|  |
| --- |
| DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024. |
| * **Hino Municipal.**
* **Décima Quarta Sessão Ordinária do Quarto Período da Sétima Legislatura do Poder Legislativo Municipal.**
* **Discussão e votação da Ata da Sessão Anterior.**
 |
| **TRIBUNA POPULAR*** NADA CONSTOU
 |
| **1.1 PEQUENO EXPEDIENTE:**Leitura do Pequeno Expediente:**LEITURA DO EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:****Ofício 074/2024 – GAB- PMCDS**, datado em 10 de maio de 2024, encaminha o presente para análise, deliberação, e aprovação, os Projetos de Leis nº1099/2024,1100/2024,1101/2024 e 1102/2024, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro de 2024.”**LEITURA DO EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS:** NADA CONSTOU**LEITURA DO EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES:****INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº47/2024** de autoria dos vereadores, Alberto Knolseisen, Adilson José Kulakowski, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Jucelio Camargo, Tiago Silveira Neves Montebeles, que INDICA ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a abertura de procedimento público para recebimento de propostas dos interessados em criações de áreas de preservações ambientais.**REQUERIMENTO Nº32/2024** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles e Jucelio dos Santos Camargo, na qualidade de vereadores e subscritores do presente documento, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer informações sobre a Construção das casas populares.**REQUERIMENTO Nº33/2024** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles e Jucelio dos Santos Camargo, na qualidade de vereadores e subscritores do presente documento, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer informações sobre a Construção da Escola Santa Rita de Cássia.**REQUERIMENTO Nº34/2024** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles e Jucelio dos Santos Camargo, na qualidade de vereadores e subscritores do presente documento, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm a presença de Vossa Excelência, para que tome ciência da Lei de Auxílio Alimentação.  |
| **3. GRANDE EXPEDIENTE****3.1 ABERTA A PALAVRA AOS VEREADORES.** |
| **4. ORDEM DO DIA****OFICIO Nº067/2024 – GAB-PMCDS,** datado em 30 de ABRIL de 2024, que vem encaminhar em seu anexo **“VETO” A** **Lei nº 1.145/2024**, de iniciativa do Poder Legislativo, que **“Institui a Lei Contra a Prática de Nepotismo no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, e dá outras providências.”** * Leitura do Parecer de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento ao VETO NA INTEGRA DA LEI 1.145/2024.
* Apreciação do Plenário ao **VETO NA INTEGRA** expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1.145/2024.
* Votação do VETO NA INTEGRA da Lei Nº 1.145/2024.
* Os que concordam com o VETO NA INTEGRA permaneçam como estão, os contrários se manifestem
* Aprovado/Rejeitado.

**Projeto de Lei N°1093/2024**, **de iniciativa do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.”*** Dispensada a Leitura do parecer das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento.
* Segunda votação.
* Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem.
* Aprovado/Reprovado.

**Projeto de Lei N°1094/2024**, **de iniciativa do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.”*** Dispensada a Leitura do parecer das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento.
* Segunda votação.
* Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem.
* Aprovado/Reprovado.

**Projeto de Lei N°1097/2024**, **de iniciativa do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.”*** Dispenso a Leitura do parecer das comissões de Constituição e Justiça,
* Segunda votação.
* Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem.
* Aprovado/Reprovado.

**Projeto de Lei N°1098/2024**, **de iniciativa do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.”*** Dispensada a Leitura do parecer das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento.
* Segunda votação.
* Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem.
* Aprovado/Reprovado.

**Projeto de Lei N°1099/2024**, **de iniciativa do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.”*** Leitura do Projeto de nº Lei 1099/2024, bem como da mensagem que o acompanha.
* Encaminha-se a baixa do Projeto, para a Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação.

**Projeto de Lei N°1100/2024**, **de iniciativa do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.”*** Leitura do Projeto de nº Lei 1100/2024, bem como da mensagem que o acompanha.
* Encaminha-se a baixa do Projeto, para a Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação.

**Projeto de Lei N°1101/2024**, **de iniciativa do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.”*** Leitura do Projeto de nº Lei 1101/2024, bem como da mensagem que o acompanha.
* Encaminha-se a baixa do Projeto, para a Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação.

**REQUERIMENTO Nº32/2024** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles e Jucelio dos Santos Camargo, na qualidade de vereadores e subscritores do presente documento, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer informações sobre a Construção das casas populares.* Leitura do Requerimento Nº32/2024.
* Palavra ao vereadores subscritores para necessária justificativa.
* Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
* Aprovado/Reprovado.

**REQUERIMENTO Nº33/2024** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles e Jucelio dos Santos Camargo, na qualidade de vereadores e subscritores do presente documento, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer informações sobre a Construção da Escola Santa Rita de Cássia.* Leitura do Requerimento Nº33/2024.
* Palavra ao vereadores subscritores para necessária justificativa.
* Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
* Aprovado/Reprovado.

**REQUERIMENTO Nº34/2024** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles e Jucelio dos Santos Camargo, na qualidade de vereadores e subscritores do presente documento, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm a presença de Vossa Excelência, para que tome ciência da Lei de Auxílio Alimentação. * Leitura do Requerimento Nº34/2024.
* Palavra ao vereadores subscritores para necessária justificativa.
* Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
* Aprovado/Reprovado.
 |
| 5. COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR |
| **6. ENCERRAMENTO**:Realização da próxima SESSÃO ORDINÁRIA no dia 20 de maio de 2024.  |
|  José Carlos Correa Leão Tiago Silveira Neves Montebeles Presidente 1º Secretário |
|  |
|  |